



Ata nº 12/2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do CIDICA, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: aprovação da minuta de atualização do Regimento Interno; panorama da XVI Conferência Estadual de Assistência Social; processo do Ministério Público envolvendo a Viação Canelense, em conjunto com o CMI; e assuntos gerais. Inicialmente, foi apresentada a minuta de revisão do Regimento Interno, elaborada em atendimento à Lei Municipal nº 4.953/2024, que altera a composição do colegiado de 14 para 12 membros e exclui a seção referente às Comissões Regionais de Assistência Social (CRAS). A plenária deliberou pela aprovação do documento com posterior realização de votação online, para registro formal e encaminhamento para publicação via decreto. Na sequência, relatou-se que o processo de denúncia envolvendo a Viação Canelense e o Conselho Municipal do Idoso (CMI), concluído em agosto de 2025, será entregue no Ministério Público após reunião com a presidência do CMI. Seguiu-se a apresentação do panorama da XVI Conferência Estadual de Assistência Social, destacando-se a defesa do cofinanciamento ampliado, a não interferência do BPC na renda per capita familiar e a necessidade de garantir a participação dos usuários. Ressaltou-se a dificuldade enfrentada devido aos custos de deslocamento e hospedagem para os representantes das entidades/sociedade civil, sugerindo-se a criação de fundo específico para futuras conferências. Nos assuntos gerais, foi registrada a informação de que, embora conste previsão orçamentária aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, o repasse destinado ao Centro Social Padre Franco poderá ser submetido a novos critérios de prioridade, conforme orientação administrativa recente. A representante destacou que, embora o processo esteja sendo ajustado aos parâmetros legais vigentes, há preocupação quanto à possível não priorização da entidade no próximo exercício. Por essa razão, comprometeu-se a ocupar a tribuna da Câmara de Vereadores, na condição de representante do terceiro setor, para buscar esclarecimentos formais junto ao Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Telefone 54 3282-5140 Ramal 2440 – WhatsApp: 54 99123-8198

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Rua Augusto Pestana, 455 – Centro – Canela, RS / E-mail: conselhoassistencia@canela.rs.gov.br